

LEI Nº 1.157 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

"Revoga a Lei nº 1.117 de 03 de julho de 2014 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.117/2014 que renomeou o nome do Cemitério Municipal para Heleno Isidório Lopes.

Art. 2º - Volta a vigor a Lei nº 651/2003 que nomeou o Cemitério Municipal de São Francisco de Assis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDU, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.


SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal